

Licença maternidade no Brasil e a dependência absoluta do bebê: uma contribuição winnicottiana*

Tatiana Goulart Barbosa Fragoso

IBPW/IWA

Resumo: Há uma atenção voltada à família enquanto ambiente que pode ser bem-sucedido ou falhar na função de promover o amadurecimento do indivíduo. Nesse sentido, a família torna-se o núcleo do cuidado adaptável, a fim de que tudo vá bem rumo ao amadurecimento. Por isto, convém perguntar: será que existe um perfil familiar predominante no Brasil? E, por tudo que a teoria winnicottiana propõe, será que a preocupação materna primária se efetiva quando há demandas externas e concomitantes ao estágio de dependência absoluta do bebê? A realização deste trabalho teve como norte a leitura dos textos da obra de Winnicott, que fazem referência ao conceito da preocupação materna primária e ao tema dos fatores ambientais que envolvem o nascimento de um bebê. Estudos do Datafolha apontam que, no Brasil, 7 em cada 10 mulheres são mães e 55% delas, viúvas, divorciadas ou solteiras, portanto se dedicam de forma solo aos cuidados de suas famílias. Além disso, quase 500 bebês deixam de ser registrados pelos pais a cada dia. Foi possível concluir que, considerando uma mãe psiquicamente saudável, fatores externos, como o socioeconômico, também podem comprometer a vivência do estado de preocupação materna primária. Tal vulnerabilidade pode causar impacto negativo às mães e, por consequência, aos bebês. Portanto, promover condições para que essas mães estejam com seus bebês no começo da vida é uma forma de prevenção ao risco psíquico desses bebês e manutenção da saúde pública da sociedade brasileira.

Palavras-chave: preocupação materna primária; licença maternidade no Brasil; dependência absoluta do bebê.

Antes de nascer e por um período considerável que sucede ao nascimento, o ser humano depende de cuidados. Em decorrência disso, o reconhecimento da importância desses cuidados iniciais vem crescendo e, do mesmo modo, o que é vivido na relação estabelecida com o cuidador primário não passa despercebido, inclusive, para recém-nascido.

Donald Woods Winnicott (1896-1971) contribuiu para a compreensão de que, no processo de amadurecimento emocional do ser humano, possíveis complicações ambientais podem sugerir e, eventualmente, inviabilizar ou até mesmo paralisar o amadurecimento. Isso porque há necessidades específicas inerentes ao começo da vida que precisam ser atendidas e que requerem adaptações do ambiente e do cuidador que está em relação com o bebê.

Por isso, a família pode promover ou falhar na tarefa de auxiliar o amadurecimento do indivíduo. A família é o núcleo do cuidado adaptável a fim de que tudo vá bem rumo ao

* Artigo originalmente produzido como um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da Formação Winnicottiana do Instituto Brasileiro de Psicanálise Winnicottiana (IBPW) para a obtenção do título de Terapeuta Winnicottiano sob o título: “A importância da licença maternidade durante o período de dependência absoluta do bebê”, defendida em 2021 sob orientação da Prof. Dra. Alice Busnardo.

amadurecimento. Assim, a criança tem condições de integração, participando de agrupamentos cada vez maiores e, quando adulta, tornar-se responsável e contribuir com a sociedade como fruto do sucesso da tarefa de cuidar.

A importância da contribuição da família torna-se fonte de inquietação quando observamos o contexto brasileiro, onde as famílias são bastante heterogêneas. Será que existe um perfil familiar predominante no Brasil? E, por tudo que a teoria winnicottiana propõe, será que a preocupação materna primária é alcançada quando há outras preocupações externas concomitantes? Aproximar-se dessas respostas gera reflexão e novas perguntas sobre o cuidado ambiental possível para as mães brasileiras durante a fase de dependência absoluta que abrange mães e bebês.

Para tal, a realização deste trabalho foi feita a leitura dos textos da obra de Winnicott que fazem referência ao conceito da preocupação materna primária e ao tema dos fatores ambientais que envolvem o nascimento de um bebê. Além disso, essa análise conta com as contribuições de autores que se debruçaram sobre a obra winnicottiana acerca da teoria do amadurecimento, em especial sobre a fase do desenvolvimento estudada neste trabalho: a dependência absoluta.

O exercício de pensar a obra de Winnicott no contexto brasileiro é um desafio necessário e tem o potencial de iluminar caminhos para uma possível melhora do atual cenário de amparo às mães no contexto social imediato e pode nortear políticas públicas de prevenção à saúde mental de mães, bebês e famílias.

1. A contribuição da família e quem é ela na sociedade brasileira

A família, enquanto uma versão simplificada da sociedade, é expressão do conjunto de pessoas que já vivem em um determinado contexto social. Considerar a sociedade onde os pais estão inseridos é importante, porque “a contribuição que eles podem dar à família depende, em grande medida, de seu relacionamento geral com o círculo mais amplo que os envolve” (1957/2011, p. 61), ou seja, a comunidade.

Desse modo, se o contexto social imediato onde os pais vivem proporciona o mínimo de estrutura viável¹ que dê suporte a eles, haverá mais condições externas para que eles estejam ocupados em promover um ambiente suficientemente bom para os filhos, uma vez que eles poderão contar, de certo modo, com uma estrutura confiável e previsível.

¹ O que chamo de *mínimo de estrutura viável* se refere a saneamento básico para promoção de saúde biológica, educação (dos pais e dos futuros filhos), acesso a unidades de saúde e emprego para que os pais possam contribuir socialmente.

Também é preciso considerar os fatores internos de cada membro da família quando a questão de cuidado no núcleo familiar é discutida. Para Winnicott, a família é a base da união de pai e mãe² que consiste “numa partilha de responsabilidade por aquilo que fizeram juntos, aquilo que chamamos de um novo ser humano” (1971/1975, p. 190). Esse senso de responsabilidade mútua, quando estabelecido, permite confiar na permanência dessa responsabilidade, mesmo quando o bebê, no futuro do seu amadurecimento, buscar a sua independência, ou quando, em algum momento da vida, os pais se separam.

No Brasil e no mundo, as discussões sobre a economia do cuidado, que consiste em refletir sobre o trabalho não remunerado das pessoas que cuidam de outras, seja pela fase da vida que experimentam, por estarem doentes ou necessitarem de cuidados especiais, têm ganhado força no debate público. Uma das pautas desse debate é a necessidade de mobilizar políticos e sociedade rumo à criação de políticas públicas e promoção de mudanças que convoquem os homens a também serem responsáveis pelo cuidado dos seus.

Atualmente, a maior parte do cuidado com as pessoas e tarefas de uma casa é responsabilidade das mulheres. No entanto, o homem dá uma importante contribuição ao núcleo familiar, o que deve ser destacado para fomentar e colaborar com o debate da economia do cuidado.

O pai³ que tem saúde emocional torna-se capaz de se envolver e contribuir com o cuidado desde a gestação, que causa uma série de alterações à mãe. Afinal, as transformações vividas pela mulher ao longo do processo da maternidade são inúmeras e intensas. E, ao longo de todo este processo, o pai tem papéis bem definidos no núcleo familiar e é importante que ele assuma esse compromisso.

Winnicott entende que antes do bebê ter recursos para reconhecer o pai, a presença da figura paterna é fundamental e pode contribuir de maneira significativa com a provisão das demandas da mãe, o que auxilia o desenvolvimento emocional no processo maturacional do novo membro da família. Quando o pai se preocupa com a mãe, todo o cuidado propiciado a ela irá refletir no colo materno oferecido ao bebê (Rosa, 2014) e, deste modo, ele começa experimentar também o sentimento de paternidade.

Sendo assim, durante o período de dependência absoluta do bebê, o papel do pai será de “mãe substituta, oferecendo seu colo e dividindo com a mãe parte das tarefas inerentes aos

² Este trabalho considera família toda união entre pessoas que, independentemente do gênero, compartilham o objetivo formar, juntas, um ambiente suficientemente bom também para receber uma criança, se assim desejarem.

³ O pai é representado por um indivíduo que exerça o papel de terceiro na relação dual entre mãe-bebê e não necessariamente um indivíduo do gênero masculino.

primeiros anos de vida” (Rosa, 2014, p. 27) do bebê. Além disso, o pai tem a responsabilidade de sustentação à mãe, protegendo-a das interferências externas, para que ela viva a experiência da preocupação materna primária, momento em que o interesse da mãe se volta do exterior para o interior de seu corpo, na gravidez, e para o bebê, após seu nascimento.

Sem a sustentação da figura paterna, o estado da preocupação materna primária e a identificação desta mãe com seu bebê podem ficar comprometidos. E isto não é pouco, uma vez que se sabe que a identificação primária é essencial para o amadurecimento do bebê e é alcançada pela mãe quando ela, em um ambiente seguro, experimenta a regressão ao seu estado de dependência. Dito de outro modo, é essencial que a mãe possa voltar para a sua experiência pessoal enquanto bebê e, enriquecida internamente disto, alcance a preocupação materna primária (Serralha, 2016).

Portanto, na ausência do pai, ou de um substituto, o crescimento da mulher enquanto mãe pode ficar comprometido, uma vez que o desamparo promove insegurança, repercutindo nas áreas da saúde mental e na condição socioeconômica da mulher, uma vez que, no Brasil, há um número considerável de famílias compostas por mães solo.

Conforme estudos do Datafolha (Think Eva, 2024), 7 em cada 10 mulheres são mães e 55% dessas mães são viúvas, divorciadas ou solteiras e se dedicam de forma solo aos cuidados de suas famílias. Deste grupo, 37% das mães estão fora do mercado de trabalho ou desempregadas, e as que estão no mercado têm o salário até 39% menor do que os pais casados.

Essa dura realidade é enfrentada por muitas brasileiras e se agrava ainda mais quando os filhos não são registros pelos pais, o que dificulta o acesso ao direito à pensão alimentícia. Diariamente, 470 bebês deixam de ser registrados pelos pais, segundo a Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais – Arpen (*Correio Braziliense*, 2023) e esse dado é expressão de uma cultura masculina de não responsabilização pelo cuidado, o que gera sobrecarga materna, privação de recursos e risco ao adoecimento mental da mãe e do bebê.

2. A mãe, o bebê e a experiência da dependência absoluta em Winnicott

Winnicott (1988/1990, p. 47) menciona que não é possível mensurar o momento exato em que se inicia o processo de amadurecimento do ser humano e destaca que o mais seguro seria considerar a data de concepção. A proposta parece razoável considerando que o embrião, desde a fecundação, é dotado de uma aptidão inata ao amadurecimento que lhe permitirá integrar-se como unidade, singular do seu tempo, e amadurecer ao longo de sua história até a chegada de sua morte.

Trata-se de algo que, partindo de uma não-organização, vai-se organizando sob condições altamente especializadas, e aos poucos separando-se da matriz que propicia tais condições. É isso que se forma no útero e aos poucos evolui para tornar-se um ser humano. (1960b/2011, p. 28)

E para a mulher, como se dá o processo de se tornar mãe? Parece fazer sentido que algumas mulheres conquistam um estado de atenção materna antes mesmo da concepção do bebê. O que parece ser determinante para o começo deste estado de atenção é a escolha e o acesso ao desejo pessoal de ser mãe. O imaginário pode ajudar a alcançar o cuidado adequado que antecede a chegada de um filho e, quando não acometida de demasiada ansiedade, conseguirá se dedicar ao preparo⁴ psicológico e fisiológico para conceber. A mulher que experimenta uma gravidez por acidente estará impossibilitada de se dedicar ao cuidado pré-concepção, no entanto, pode começar os cuidados assim que descobrir a gestação.

Parece necessário que o cuidado à gestante seja dedicado por profissionais da saúde em um trabalho multi/interdisciplinar. Confiar na relação, sentir-se segura e bem cuidada ao longo da gestação, além de ser sustentada frente às fantasias que possam surgir na jornada, permitirá que, de forma crescente, a mulher viva o estado de dependência ao mesmo tempo que mantém seus pés no chão.

Dar à luz experimentando o amparo e reconhecendo a própria dependência pode ser fundamental, mas não determinante para que a mãe viva a preocupação materna primária. Este é o estado psicológico materno que beneficia a identificação da mãe com o seu bebê, ao passo que cria as condições para que ele viva a dependência da mãe. Devido a este estado de extrema sensibilidade da mãe, caso um cuidador precise assumir os cuidados ao recém-nascido, talvez este não “esteja suficientemente identificado com o lactente para saber o que ele necessita” (1963b/1983, p. 230).

Sobre a *preocupação materna primária*, Winnicott relata:

[...] não é necessariamente um bom nome, mas o certo é que ao chegar ao fim da gravidez e nas primeiras semanas depois do nascimento de uma criança a mãe está preocupada com (ou melhor, “devotada ao”) o cuidado de seu nenê, que de início parece ser parte dela mesma; além disso ela está muito identificada com o nenê e sabe muito bem como é que o nenê está se sentindo. Para isso ela usa suas próprias experiências como bebê. Deste modo a própria mãe está em um estado dependente, e vulnerável. (1963a/1983, p. 81)

⁴ Considerando o conceito de saúde segundo a *Organização Mundial da Saúde*, bem-estar biopsicossocial, seria importante considerar que, para prevenção, as mulheres recebessem cuidado diretivo no âmbito fisiológico, psicológico e social em consulta pré-concepção com um agente da saúde especialista em maternidade.

É essa identificação com o bebê que permite que a mãe ofereça cuidados que sejam compatíveis com as necessidades dele, como o *holding*, que remete ao segurar e ao sustentar o bebê, mediando sua integração com o tempo e o espaço. O *handling*, manejo relativo aos cuidados físicos, que permite o alojamento da psique no corpo. E a *apresentação de objetos* que enriquecem o mundo subjetivo do bebê e inauguram nele a habilidade de se relacionar com aquilo que está fora (Dias, 2003/2017).

Cada uma dessas tarefas cabe à mãe e precisa ser propiciada ao bebê no momento em que ele experimenta a máxima dependência da provisão do ambiente que está à volta dele. Isto permitirá seu amadurecimento e desenvolvimento pessoal. No entanto, caso a mãe esteja impossibilitada de viver o estado de preocupação materna primária, devido a fatores externos e/ou internos, o bebê também pode sofrer as consequências desse comprometimento, minimizado quando a mãe está amparada por um cuidador substituto.

“Muitas mulheres são com certeza boas mães em todos os outros aspectos, capazes de levar uma vida rica e produtiva, mas não têm a capacidade de contrair” a preocupação materna primária (1956/2021, p. 497), que as coloca na adaptação sensível ao bebê. Essas mães não conseguem silenciar outras preocupações e interesses de forma temporária. E a *fuga para a sanidade* se estabelece, e a falta da disponibilidade de viver a experiência para ser colo nesse tempo não se recupera em nenhum outro momento da vida.

Ser colo na dependência absoluta pode ser exaustivo e desafiador para as mães e elas merecem ser sustentadas em previsibilidade até o fim desta fase. E ainda que recebam notícias de que, em breve, o bebê começará a tolerar melhor outros espaços para além do colo, pode ser difícil sustentar-se nesse lugar. Mesmo assim, é importante normatizar que os bebês experimentam e integram melhor seus instintos⁵ no colo vivo da mãe do que em qualquer outro lugar.

Nas nossas experiências ao longo da vida haverá algo que atua como um intermediário entre o dentro e o fora, que nos une e nos separa e isto é vivenciado desde a fase de máxima dependência.

Do ponto de vista do bebê, não há ambiente, porque ele não é uma unidade integrada capaz de se reconhecer e saber que depende de cuidados. Desse modo, o ambiente não se diferencia do próprio bebê. Já que não há para ele um dentro e um fora, ele não compreende o cuidado como algo que é recebido e, portanto, algo externo. Cabe ao ambiente se adaptar para

⁵ Instintos são poderosas forças biológicas que vêm e vão no bebê e/ou criança e exigem ação. Recomendo a leitura em Winnicott (1988/1990, p. 57).

atender as necessidades do bebê, o que é possível pela identificação da mãe com ele. Por isso, dois indivíduos passam a ser um.

Nesse momento da relação, dois indivíduos são um e a dependência é absoluta. É necessário que seja assim, “para dar a partida a um crescimento saudável, e para que o centro de gravidade do ser tenda a se deslocar do ambiente em direção ao centro onde se encontra o feto” (1988/1990, p. 179). Portanto, é a partir e só a partir da dependência absoluta que a conquista da unidade de um “eu” pessoal que continuará amadurecendo ao longo do processo de desenvolvimento pelo ser humano se torna possível.

A própria experiência da dependência absoluta é complexa e envolve diferentes momentos no início da vida, conforme a organização abaixo permite compreender:

a) No pré-natal

Sobre as experiências vividas pelos fetos no útero, Dias afirma que:

evidências clínicas permitem presumir que tanto a movimentação quanto a quietude experimentadas na vida intrauterina são significativas para eles e, de algum modo, ficam registradas. Isto se deve também ao fato de o desenvolvimento cerebral ter atingido um determinado patamar, o que capacita o feto a reter memórias corporais. (Dias, 2003/2017, p. 136)

Reter memórias das experiências sentidas na vida intrauterina significa que as experiências no útero podem ser espontâneas, ou seja, o feto realiza o movimento a partir de si mesmo, ou podem ser reativas, isto é, o feto é interrompido e reage ao movimento que o interrompeu.

O conjunto dessas experiências, tanto da continuidade de se tornar uma unidade quanto da reação à intrusão precoce do ambiente⁶, é fundamental para a experiência posterior de se lançar no mundo, pois estará na base do sentimento de que a vida vale a pena e não de uma defesa, do sentimento de que é preciso se retrair, fugindo do mundo por já ter experimentado muitas interrupções (1988/1990, p. 149).

b) No nascimento

A interrupção da continuidade do ser também é experimentada no nascimento. No entanto, neste momento em que o bebê está próximo de se tornar um recém-nascido, há uma sutil distinção entre a experiência de nascer para os bebês que já experimentaram um padrão de interrupções sem capacidade de se recuperar e para aqueles que experimentam algumas

⁶ As interferências ambientais são multifatoriais e podem derivar de intercorrências clínicas ou de movimentos intrusivos feitos na barriga por uma mãe ansiosa.

descontinuidades e conseguiram se recuperar sem prejuízo ao processo de tornar-se uma unidade. “É como se alguns bebês nascessem paranoides, e com isto estou me referindo a uma expectativa de perseguição que outros bebês não apresentam” (1988/1990, p. 171).

Winnicott relata que a experiência de nascimento implica três grandes características:

em primeiro lugar, a de que o bebê experimenta uma interrupção maciça da continuidade do ser (pela intrusão relativa à mudança de pressão, etc.) mas já alcançou em grau suficiente a capacidade de construir pontes sobre os abismos da continuidade do ser, que as reações contra a intrusão representam. A segunda é que o bebê já possui memórias de sensações e impulsos que são fenômenos próprios de self, já que pertencem a períodos de ser em vez de a momentos de reação. O terceiro aspecto pressupõe que a mecânica do parto não seja muito anormal, quer dizer, que o parto não seja nem precipitado nem excessivamente prolongado. (1988/1990, p. 165)

No que tange o terceiro aspecto, é importante que esta não seja uma preocupação da parturiente e sim da equipe médica que acompanha o pré-natal ou fica encarregada de dar suporte ao parto.

c) Nos instantes após o nascimento

Independente da via de parto, nos instantes após o nascimento, o bebê precisa de tempo para se recuperar das descontinuidades inerentes ao processo de nascimento, podendo assim retornar ao sentimento de continuidade de ser.

A recuperação da continuidade de ser após o parto requer o reatamento de certas condições anteriores ao nascimento; na vida intrauterina, o bebê estava habituado a sentir a respiração da mãe, os seus movimentos abdominais, os ruídos do seu corpo ou a mudanças rítmicas de pressão, e é provável que ele precise retomar o contato com essas funções fisiológicas da mãe. (Dias, 2003/2017, p. 141)

Por isso, é importante que o bebê, após o nascimento, estabeleça contato pele a pele com a mãe. A experiência do contato possibilita que o bebê recupere o equilíbrio ao invés de ter que lidar com as intrusões dos procedimentos médicos⁷, até que ele possa voltar a ter impulsos e buscar alimento no seio da mãe, quando se sentir recuperado para isso. O contato imediato com o bebê é igualmente importante para a mãe, e possibilita que ela estabeleça uma comunicação silenciosa com o seu filho. Se ela apresentar um bom estado geral no pós-parto, e se não estiver ansiosa, poderá reconhecer o impulso do bebê rumo ao seio.

O contato pele a pele também auxiliará o recém-nascido a lidar com dois fatores novos para ele: a respiração e a experiência da gravidade. A experiência de entrada e saída do ar é

⁷ Essa análise desconsidera os bebês que apresentam a necessidade imediata de cuidado/procedimento médico.

nova para o bebê e é natural que ele leve um tempo para se adaptar à nova necessidade. E, nessa experiência, Winnicott (1988/1990, p. 168) acredita que certos bebês são beneficiados ao sentirem o sobe e desce da barriga de suas mães, porque “é possível que para o bebê recém-nascido a respiração significativa é a da mãe, enquanto a sua própria respiração acelerada não tem sentido algum, até que esta comece a se aproximar da frequência do ritmo respiratório da mãe” e, posteriormente, encontre seu próprio ritmo⁸.

A experiência da gravidade (de ser empurrado de baixo para cima) também provocará novas sensações no recém-nascido, que até então estava envolvido e contido pelo útero materno. Por isso, o contato pele a pele ou o colo da mãe (ou de um substituto desta), além de sustentá-lo nessa nova sensação corporal, permite a continuidade do envolvimento do seu corpo por todos os lados. “É provável não só que a pele seja muito sensível às mudanças de textura e temperatura, mas que a mesma afirmação possa ser feita em termos psicológicos gerais” (1988/1990, p. 169).

d) Na primeira mamada teórica

O começo do contato com a realidade subjetiva para o bebê e o início do seu amadurecimento enquanto “eu” pessoal também são essenciais na sequência das primeiras experiências concretas de aleitamento materno. Winnicott chamou essa experiência de “primeira mamada teórica”. O bebê no colo da mãe ganha relevância, tanto quanto a própria alimentação e a satisfação que advém dela. Será no colo da mãe e mediante a experiência que a amamentação promove que o recém-nascido estabelecerá relação com a realidade externa e as bases de um relacionamento humano.

Lembrando que, neste momento, ele não tem a capacidade, ou seja, intelecto, para reconhecer que exista um outro que se relaciona com ele. Winnicott relata que:

Neste estado o lactente não tem meios de perceber o cuidado materno, que é em grande parte questão de profilaxia. Não pode assumir controle sobre o que é bem ou mal feito, apenas está em posição de beneficiar ou de sofrer distúrbios. (1960a/1983, p. 45)

O “beneficiar-se” está implicado na resolução de três tarefas básicas que o bebê experimenta durante a primeira mamada teórica. São elas: integração no tempo e no espaço (a partir do estado de não-integração, as experiências satisfatórias possibilitam o bebê integrar temporalização e espacialização); o início da personalização (que contempla o alojamento

⁸ Winnicott (1988/1990, p. 168) comenta sobre uma possível frequência para a percepção corporal do bebê na experiência do respirar: percepção (*awareness*) intrauterina da respiração da mãe; percepção extrauterina da respiração da mãe; e a percepção da própria respiração.

gradual da psique no corpo); e o início das relações objetais (que, mais tarde, possibilitarão o contato com o mundo externo).

“Todas essas tarefas são de caráter fundamental e expressam as necessidades básicas do bebê, que derivam da necessidade primordial de continuar a ser” (Dias, 2003/2017, p. 144) e a resolução delas possibilita o estabelecimento das bases da personalidade e da saúde psíquica do bebê. Isto é possível com a provisão ambiental, que se estabelece a partir de cuidados maternos específicos: o segurar/sustentar (*holding*) para a integração no tempo e no espaço; o manejo/cuidados físicos (*handling*) para o alojamento da psique no corpo; e a apresentação de objetos (*object presenting*) para o início das relações objetais.

A integração⁹ no tempo e no espaço é uma tarefa básica, considerando que não se estabelece um sentido de realidade fora do tempo e do espaço. Sendo assim, o processo integrativo tem base na temporalização e na espacialização, o que não significa condicionar o bebê ao tempo e espaço do mundo externo e sim cuidar desses sentidos no mundo subjetivo do bebê.

Portanto, o sentido de tempo no mundo subjetivo do bebê será sustentado pela continuidade do cuidado e a presença do corpo vivo da mãe. Desde o útero, o bebê é capaz de registrar memórias das experiências sentidas e, de forma crescente, começa a ampliar a experiência de si e do entorno pelas sensações corpóreas. Elas passam a ser elaboradas imaginativamente e “ao longo desse processo de temporalização originário, é a psique que está trabalhando na direção de ligar o passado já vivenciado, o presente e a expectativa de futuro uns aos outros, fornecendo o sentido de eu [...], o bebê começa a ser capaz de prever o que virá” (Dias, 2003/2017, p. 175).

Prever o que virá é prover a previsibilidade, que decorre da regularidade dos eventos cotidianos e se desdobra na recorrência dos sentimentos do bebê diante da repetição delas. Essa experiência possibilita, concomitantemente, o sentido de espacialização, uma vez que o bebê sente que tem um lugar para habitar: o seu próprio corpo. Corpo este que é sustentado, manuseado, cuidado e cercado por um lugar vivo, com ruídos e coisas dinâmicas acontecendo.

Sentindo-se bem seguro e reunido no corpo, sobretudo durante as experiências excitadas, o lactente entrega-se confiantemente aos cuidados da mãe e, nessas condições, a psique pode realizar o seu trabalho de elaboração imaginativa das funções e sensações corpóreas. Aos poucos, o corpo torna-se *soma* e vai sendo estabelecida uma íntima conexão de complexidade crescente entre *soma* e psique, tornando real o caráter

⁹ Dias (2003/2017, p. 172) classifica “integração” a tendência inata ao amadurecimento e para se referir às inúmeras integrações parciais que ocorrem ao longo da vida, a partir do estado de não integração.

potencialmente psicossomático da existência. A psique passa habitar no corpo, tornando-o sua morada. (Dias, 2003/2017, p. 184)

É durante as experiências excitadas que surge o impulso, que é instintual e também motor. Ambos fazem parte do gesto de estar vivo do recém-nascido. Nesta experiência, a motilidade e as sensações corpóreas atuam de maneira fundida ao instinto, o que possibilitará a integração entre ambos.

Integrar psique e soma¹⁰ é prover a continuidade da tendência inata ao amadurecimento do bebê como unidade, um “eu” que se sente seguro com seus instintos – que sente que o impulso partiu de si e não está apenas reagindo a uma invasão. Um padrão de comportamentos invasivos ocasionado, por exemplo, por uma mãe ansiosa ou pela falta de cuidado neste momento do desenvolvimento, pode acarretar o estabelecimento de uma condição paranoide. Além de comprometer a espontaneidade/voracidade¹¹, tal condição interrompe esta tendência inata ao amadurecimento e “deixa uma espécie de sobressalto que fica nele incorporado” (Dias, 2003/2017, p. 165).

Sendo assim, a mãe precisa ser capaz, basicamente, de sustentar, manter-se adaptável às necessidades do bebê nos estados tranquilos e de receber os impulsos instintivos do bebê nos estados excitados. A constante repetição dessas experiências, desde que sejam suficientemente boas para o bebê, somadas ao cuidado efetivo mesmo quando ele for odiado, promovem o aumento gradual da segurança do bebê, que passa a se sentir cada vez mais encorajado a alojar-se em si.

A segurança de estar em si, reflexo do confiar no cuidado específico da mãe, levará o bebê à experiência de criar objetos em seu mundo subjetivo para atender suas necessidades no exato momento em que elas surgem. Esses objetos subjetivos¹² passam a ser significativos e confiáveis para o bebê.

A mãe apresenta os objetos ao bebê quando ele sente necessidade de algo. É como se ela comunicasse ao bebê: “Venha para o mundo de uma forma criativa, crie o mundo; só o que você criar terá significado para você”. E em seguida: “O mundo está sob o seu controle.” (1968/2012, p. 90). E, “sendo assim, evidencia-se o mundo subjetivo do bebê, no qual ele é a

¹⁰ Recomendo a leitura do livro *Corpo e psico-somática em Winnicott*, de Vera Regina Ferraz Laurentiis, para aprofundar a compreensão do termo.

¹¹ Neste contexto, espontaneidade está associada aos instintos e às funções corpóreas voltados à expressão da voracidade do bebê na relação com a mãe ao morder o mamilo, por exemplo, durante as mamadas. Isto ainda não é agressão, porque o bebê não tem uma condição para ter esse esclarecimento, ele é incompadecido. É importante que a mãe tolere esses gestos que posteriormente servirão de base para a integração da agressividade.

¹² Um objeto que faz parte do mundo subjetivo do bebê não é o objeto transicional nem um objeto objetivamente percebido. Estes fazem parte de outros estágios da teoria do amadurecimento.

mãe e a mãe é ele” (Araújo, 2006, p. 420). Ou seja, o bebê ainda é uma unidade integrada à mãe e faz a experiência da ilusão de onipotência, isto é, ele quem cria as coisas¹³ e elas surgem conforme ele às cria.

Na experiência da relação com o objeto subjetivo, o bebê experimenta criar e encontrar a si mesmo na relação subjetiva com o objeto subjetivo. Ele também experimenta o controle total sobre o objeto subjetivo, vivência que o aproximará posteriormente da desilusão, do mundo objetivo e compartilhado, sem a perda de seu mundo pessoal e imaginativo.

Se o que existe é uma ilusão de contato, há um espaço potencial entre o bebê e a mãe desde o começo; e, sendo assim, se houver um ambiente favorável, fenômenos e objetos transicionais serão produzidos, permitindo o desenvolvimento e a constituição efetiva desse espaço no estágio da transicionalidade, no qual o bebê começa o seu reconhecimento do mundo objetivo ao mesmo tempo em que integra seu mundo subjetivo. Os fenômenos e objetos transicionais produzidos facilitarão o encontro com essa realidade objetiva. (Araújo, 2006, p. 420)

E se tudo for suficientemente bom nesse estágio da dependência absoluta, outros estágios, tarefas e conquistas seguirão rumo ao contínuo processo do amadurecimento, conforme a leitura de Winnicott nos permite compreender.

3. E a licença maternidade no Brasil?

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no inciso XVIII do caput do art. 7º, assegura à gestante o direito à licença de seu trabalho por cento e vinte dias (que correspondem a quatro meses), sem prejuízo do emprego e do salário, e ao pai, no inciso XIX, está assegurado o direito à licença paternidade de cinco dias (Brasil, 1988).

Para além desta lei, as empresas que aderem ao Programa Empresa Cidadã do governo federal prorrogam por sessenta dias a duração da licença maternidade e por quinze dias a licença paternidade. Mantém-se durante essa prorrogação a remuneração integral nos devidos moldes do salário-maternidade/paternidade¹⁴. Portanto, mães que são contratadas por uma empresa podem licenciar-se do trabalho pelo período de cento e vinte a cento e oitenta dias, enquanto pais podem fazê-lo pelo período de cinco a vinte dias. O que determinará o período de prorrogação da licença será a adesão da empresa contratante ao Programa Empresa Cidadã, que atualmente é opcional no Brasil.

¹³ Partindo do ponto de vista de um observador, sabemos que não é o bebê quem cria todas as coisas que aparecem para atender suas necessidades.

¹⁴ A “licença” está condicionada ao período de afastamento dos pais de seus trabalhos e o “salário” está condicionado à remuneração recebida durante a licença.

Os pais que são autônomos ou exercem atividade não remunerada terão direito ao que está previsto pela Constituição da República Federativa do Brasil, desde que contribuam com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) (Brasil, 1988). Essa contribuição requer pagamento mensal ou trimestral, com alíquota de 20%¹⁵ sobre o salário arrecadado (Brasil, 1999).

Portanto, no Brasil, o salário-maternidade, independente da fonte pagadora, é um direito trabalhista dos filiados da Previdência Social, e pode ser acionado vinte oito dias antes do parto ou na data de ocorrência deste. Outras situações e condições previstas na legislação (aborto não criminoso, adoção, guarda judicial para fins de adoção), no que concerne à maternidade, também são cobertas diretamente pela Previdência Social.

A Portaria Conjunta nº 28, de 19 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 23 de março de 2021 (Brasil, 2021), dispõe sobre a ampliação do período de pagamento do salário maternidade em até 120 dias em casos em que há internação da mãe ou do bebê. Isto beneficia, principalmente, mães de bebês prematuros, que tendem a necessitar de períodos maiores de internação.

Atualmente, a Constituição brasileira não regulamenta a licença parental, ou seja, não resguarda o direito a um período de tempo em que ambos os pais possam se dedicar ao cuidado do recém-nascido com igualdade de responsabilidade. Do mesmo modo, a Constituição não prevê uma remuneração assistencial para os pais que não gozam de direitos trabalhistas.

Tramita no Senado brasileiro um projeto que propõe a mudança da Lei 3.807/60 (Brasil, 1960), mediante a contabilização do tempo de cuidado materno no tempo de aposentadoria. Caso seja aprovado, mães e gestantes poderão contabilizar um ano de tempo de serviço por filho ou até dois anos, quando a criança é permanentemente dependente. Esse Projeto de Lei (PL) se aproxima mais de uma ação na área da economia do cuidado pois cria uma forma concreta de reconhecer as mulheres por sua importante contribuição à sociedade. No entanto, esse ainda não é um direito conquistado na sociedade brasileira, como já é na Argentina, por exemplo.

4. Conclusão

A mãe e a família têm importante contribuição para a sociedade, visto que a presença viva da mãe na vida do bebê propicia a ele conquistas fundamentais no tocante à saúde mental.

¹⁵ Para informações sobre outras alíquotas, conferir a Tabela de códigos de pagamento de contribuição previdenciária do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

O sucesso da preocupação materna primária está intrinsicamente relacionado à construção de uma sociedade com maior número de indivíduos emocionalmente saudáveis. Portanto, para que essa sociedade seja alcançada é preciso que o cuidado e amparo às mães também seja suficientemente bom.

Winnicott demonstra como esse acolhimento é imprescindível quando aponta para o bebê que experimenta um colo materno que não é suficientemente bom e ilumina o sofrimento causado pela interrupção da experiência de sua condição inata ao amadurecimento.

Muitos fatores podem operar um padrão de comportamentos falhos ao indivíduo que experimenta a dependência absoluta. Este trabalho aponta para um fator externo (ambiente social imediato) que pode causar impacto negativo às mães e, por consequência, aos bebês, frente à vulnerabilidade socioeconômica. Propor um auxílio compatível ao benefício da licença maternidade às mães que experimentam instabilidade financeira pode implicar a redução de preocupações e, portanto, proporcionar alguma sustentação para que ela esteja física e emocionalmente com o bebê, primordialmente, no seu começo da vida.

O afastamento do trabalho após o nascimento do bebê, sem considerar as intercorrências clínicas que podem afastar a mãe de uma vida funcional antes mesmo do nascimento de seu filho, não é uma opção e sim uma necessidade que precisa de atenção. Uma vez que a mãe queira e possa ter saúde para estar presente e cuidar do filho, ela necessita se afastar temporariamente de outras atividades para se dedicar ao bebê.

É devido a essa necessidade universal que, portanto, não está restrita às mulheres que trabalham, que um salário parentalidade poderia prover um amparo imprescindível às mães brasileiras. Incluir esse benefício para além da condição de um direito trabalhista é reassegurar o que a Constituição já afirma acerca da importância da primeira infância e do suporte aos pais no cuidado com seus filhos.

Alguns princípios e diretrizes existentes formulam e implementam políticas públicas para a primeira infância em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e no desenvolvimento do ser humano, em consonância com os princípios e diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), do Código de Processo Penal e das Leis do Trabalho (CLT). No entanto, estas diretrizes não dispõem sobre um auxílio financeiro que minimize os impactos que a vulnerabilidade de um ambiente social imediato pode causar à família como um todo (Brasil, 2016).

A criação de um salário parentalidade precisa ser fortemente considerada, talvez pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, por exemplo. Neste trabalho, foi possível refletir sobre os benefícios, uma vez que o ambiente facilitador

capacita o crescimento pessoal e o processo maturacional de indivíduos em grupos pequenos, como as famílias, ou maiores, como a sociedade.

O suporte do Estado – não apenas no sentido financeiro, mas ao contemplar este aspecto – pode garantir uma previsibilidade mínima à mãe e ao pai. Isto pode significar a redução de algumas preocupações externas, o que contribui para a manutenção da preocupação materna primária, dando a sustentação necessária ao estado psicológico de extrema sensibilidade que permite que a mãe se identifique com o seu bebê e se dedique a ele, que é absolutamente dependente dela.

No entanto, caso a mãe esteja impossibilitada de viver o estado de preocupação materna primária, devido a fatores externos, o bebê também pode sofrer as consequências desse comprometimento.

Considerando uma mãe psiquicamente saudável, outros fatores externos também podem comprometer a vivência do estado de preocupação materna primária, como: a ausência de uma estrutura familiar que ofereça sustentação/suporte desde o início da gestação; afastamento das atividades de trabalho e instabilidade financeira; despreparo da equipe multidisciplinar de saúde responsável por minimizar intercorrências clínicas para mãe e bebê durante o pré-natal; falta de alguém com quem ela possa dividir as tarefas inerentes ao primeiro ano de vida do seu bebê; a necessidade de retornar ao trabalho, seja por custear a própria vida (e agora a vida do bebê) ou por ameaça da perda do poder familiar em relação ao filho.

A imposição dessa dura realidade, sobretudo no Brasil, tem afastado precocemente as mães de seus bebês, mesmo quando o desejo é permanecer com seus filhos. Roubadas desta possibilidade, elas recorrem a instituições, como creches públicas, que oferecerem algum amparo aos filhos. Em decorrência disto, não menos afetados, os bebês são tirados do colo materno antes mesmo de terem vivido com elas as experiências maturacionais inerentes ao processo da dependência absoluta.

Bebê, mãe, família e sociedade, de certa forma todos são afetados. Portanto, promover condições para que essas mães estejam com seus bebês no começo da vida é uma forma de prevenção ao risco psíquico desses bebês, bem como de manutenção da saúde pública da sociedade brasileira.

Referências*

- Araújo, C. A. S. (2006). O ambiente em Winnicott. *Natureza Humana*, 1(1), pp. 411-423.
- Brasil. (1960). *Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960*, Dispõe sobre a lei orgânica da Previdência Social.
- Brasil. (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*, 05/10/1988.
- Brasil. (1999). *Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999*, Dispõe sobre a contribuição previdenciária do contribuinte individual, o cálculo do benefício, altera dispositivos das Leis nos 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e dá outras providências.
- Brasil. (2016). *Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016*, Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, e a Lei nº 12.662, de 5 de junho de 2012.
- Brasil. (2021). *Portaria conjunta nº 28, de 19 de março de 2021*. Comunica cumprimento de decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 6.327, o Supremo Tribunal Federal – STF que determinou a prorrogação do benefício de Salário-Maternidade quando, em decorrência de complicações médicas relacionadas ao parto, houver necessidade de internação hospitalar da segurada e/ou do recém-nascido. Diário Oficial da União, de 22 de março de 2021, edição 54, seção 1, p. 94
- Correio Brasiliense. (2023). Por dia, quase 500 crianças são registradas sem o nome do pai no Brasil. *Correio Brasiliense*, Brasil, 13/08/2023.
- Dias, E. O. (2003). *A teoria do amadurecimento de D. W. Winnicott*. São Paulo: DWWeditorial, 2017.
- Rosa, C. D. (2014). O pai em Winnicott. In C. D. Rosa (Org.), *E o pai? Uma abordagem winnicottiana* (pp. 25-62). São Paulo: DWWeditorial.
- Serralha, C. A. (2016). *O ambiente facilitador winnicottiano: teoria e prática clínica*. Curitiba: CRV.
- Think Eva. (2024). Quem são as mães brasileiras? *Think Eva*, 13/05/2024.
- Winnicott, D. W. (1956). Preocupação materna primária. In D. W. Winnicott, *Da Pediatria à Psicanálise* (pp. 493-501). São Paulo: Ubu Editora, 2021.

* Todas as referências, no corpo do texto, em que não constam o nome do autor são de D. W. Winnicott. Nos casos em que são mostradas duas datas, a primeira refere-se à publicação original e a segunda, à publicação consultada.

- Winnicott, D. W. (1957). Fatores de integração e desintegração na vida familiar. In D. W. Winnicott, *A família e o desenvolvimento individual* (pp. 59-72). São Paulo: Editora Martins Fontes, 2011.
- Winnicott, D. W. (1960a). Teoria do relacionamento paterno-infantil. In D. W. Winnicott, *O ambiente e os processos de maturação: estudos sobre a teoria do desenvolvimento emocional* (pp. 38-54). Porto Alegre: Artmed, 1983.
- Winnicott, D. W. (1960b). O relacionamento inicial entre uma mãe e seu bebê. In D. W. Winnicott, *A família e o desenvolvimento individual* (pp. 21-28). São Paulo: Editora Martins Fontes, 2011.
- Winnicott, D. W. (1963a). Da dependência à independência no desenvolvimento do indivíduo. In: D. W. Winnicott, *O ambiente e os processos de maturação: estudos sobre a teoria do desenvolvimento emocional* (pp. 79-87). Porto Alegre: Artmed, 1983.
- Winnicott, D. W. (1963b). Dependência no cuidado do lactente, no cuidado da criança e na situação psicanalítica. In D. W. Winnicott, *O ambiente e os processos de maturação: estudos sobre a teoria do desenvolvimento emocional* (pp. 225-233). Porto Alegre: Artmed, 1983.
- Winnicott, D. W. (1968). A comunicação entre o bebê e a mãe: convergências e divergências. In D. W. Winnicott, *Os bebês e suas mães*. (pp. 79-92). São Paulo: Martins Fontes, 2012.
- Winnicott, D. W. (1971). Conceitos contemporâneos de desenvolvimento adolescente e suas implicações para a educação superior. In D. W. Winnicott, *O brincar e a realidade* (pp. 187-202). Rio de Janeiro: Imago Editora Ltda, 1975.
- Winnicott, D. W. (1988). *Natureza Humana*. Rio de Janeiro: Imago Editora Ltda, 1990.